



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 776, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de setembro de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.000208/2016-39), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS, lotado na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, para elaborar dissertação de mestrado em Direito e Políticas Públicas do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - CCJP, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO, na linha Estado, Constituição e Políticas Públicas, no período de 13.9 a 11.11.2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 15 set. 2016. Seção 2, Edição Extra, p. 44.](#)

Ministério Público Federal